

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 18.º—21.º DA REPUBLICA—N. 6

SÃO PAULO

SABBAO, 9 DE JANEIRO DE 1909

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1.163

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1908

Concede subvenção para a fundação de sanatórios destinados ao tratamento de tuberculosos

O dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o governo do Estado autorizado a conceder aos drs. Emilio Marcondes Ribas e Victor Gotinho, á empresa que estes organizaram, ou a quem melhores vantagens offerecer, a subvenção annual de sessenta contos de réis. (60.000\$000), para auxilio e manutenção de um ou mais sanatórios destinados ao tratamento de tuberculosos, neste Estado.

Artigo 2.º O prazo da subvenção será de vinte annos, a contar da data da installação do primeiro estabelecimento sanatorial.

Artigo 3.º O primeiro estabelecimento sanatorial será installado dentro de dois annos, contados da data da promulgação desta lei.

Artigo 4.º O governo estabelecerá, no contracto que fôr lavrado, as condições convenientes para salvaguardar os interesses do Estado e as exigencias da technica sanitaria moderna.

Artigo 5.º Durante o prazo da subvenção ficará o governo com o direito de dispor de trinta leitos para os doentes tuberculosos que en'ender dever internar em qualquer dos referidos sanatorios e que terão de ser gratuitamente tratados.

§ unico. Findo o prazo da subvenção, o governo terá direito de dispor dos referidos trinta leitos, mediante pagamento da metade dos preços fixados na tabella que fôr organizada, a qual constará do contracto que terá de ser lavrado com o governo.

Artigo 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 30 de Dezembro de 1908.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.
CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 30 de Dezembro de 1908.—O director, *Alvaro de Toledo*.

Actos do Poder Executivo

Interior

Por decreto de 8 do corrente foi exonerada, a pedido, da 1.ª escola mixta da villa de Santo Amaro, a professora d. Isaura Pimentel.

Justiça

Por decreto de 4 do corrente, nos termos do artigo 4.º da lei n. 1129-A de 17 de Setembro de 1908, foram nomeados para os serviços das linhas telegraphicas de signaes de incendios, a que se refere o artigo 2.º, letras *K* e *H* da lei n. 776 de 28 de Junho de 1901:

Engenheiro-electricista, capitão Benedicto Gracinho Pinto da Gama;

Administrador major Joaquim Berges Monteiro do Moraes. Por decreto de 7 do corrente foi aceita a desistencia que o cidadão Francisco Bueno de Moraes apresentou da serventia do officio de escrivão de paz e official do registro civil do districto de Ituverava, da comarca do mesmo nome.

O presidente do Estado, resolve crear um districto policial do bairro das Cannas, municipio de Lereza com as seguintes divisas:

Principiam no correjo do bairro do Baraco Fundo, com Lereza, na estrada que vae desta cidade á de Baccina, até a Cruz da Pedra, seguindo pela estrada do bairro dos Marques até a fazenda de José Ignez, dahi divisando pelo rio das Caunilhas abaixo até o desemboque desse rio no Parahyba, subindo este até encontrar o correjo do Baraco Fundo.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 7 de Janeiro de 1909.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.
WASHINGTON LUIS P. DE SAUSA.

Por decretos de 7 de Janeiro de 1909, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes das seguintes localidades:

CASA BRANCA

Nomeação

1.º supplente do delegado, Luiz Gonzaga de Sillos.

XIRIRICA

Exoneração (a pedido)

Delegado de policia, bacharel Antonio Ferreira da Palma.

Nomeação

Bacharel Taylor de Oliveira.

5.ª CIRCUNSCRIPÇÃO DA CAPITAL

Exoneração

2.º subdelegado, bacharel Taylor de Oliveira.

Nomeação

2.º subdelegado, Heitor Vallery.

Por decreto da mesma data, foi nomeado o bacharel Guillerme de Oliveira delegado de policia de Amparo, para o cargo de delegado de policia interino do Ribeirão Preto, durante o impedimento do effectivo.

CANNAS (municipio de Lereza)

Nomeações

Subdelegado, José Ferreira dos Reis.

1.º supplente, Arlindo Vicente Pereira; 2.º, Dario Ferreira dos Reis; 3.º, José Sacillote.

Por decreto de 7 de Janeiro de 1909, foi promovido o sargento ajudante do primeiro batalhão Antonio Gonçalves Barbosa e Silva a alfores da Força Publica.